



Ata da 44ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Aos onze dias do mês de novembro de 2020 às 16:00 horas, de forma remota, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária. Fizeram-se presentes os membros Jhawa Memelli de Moura, Rodrigo Garcia Giori e Juliana de Lima Silva Rodrigues. A pauta é **(i)** leitura e aprovação da ata nº 43; **(ii)** alocação de recursos; **(iii)** Política de Investimentos. Cabe ressaltar que as atividades elencadas nesta ata estão diretamente ligadas ao rol de atividades desempenhadas pelo Comitê de Investimentos descritas no Plano de Trabalho do Comitê para o ano de 2020, especialmente os itens 3.1, 3.2 e 3.5 do referido Plano de Trabalho. Quanto ao **item (i)** o membro Rodrigo abriu a reunião e fez a leitura da ata nº 43. Nada tendo a acrescentar ou alterar a ata foi aprovada sem alterações pelos membros. Quanto ao **item (ii)** a membro Juliana informou que o valor a ser alocado é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) provenientes de dividendos pagos pelo fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII, CNPJ 17.098.794/0001-70. Após avaliar a carteira de investimentos decidiu o Comitê por investir o valor no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, CNPJ 23.215.097/0001-55. O fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa é um fundo de renda fixa, com Gestão Duration, apresentando rentabilidade de 4,42% no ano de 2020, rentabilidade de 4,51% em 12 (doze) meses e 23,65% em 24 (vinte e quatro) meses. As alocações seguem a Política de Investimentos do IPC e filosofia de investimentos do Comitê de Investimentos buscando sempre investimentos que agreguem rentabilidade com a melhor relação risco x retorno, diversificação e balanceamento da carteira de investimentos. Quanto ao **item (iii)** os membros fizeram algumas alterações necessárias a melhora do conteúdo da Política de Investimentos e a grande questão ficou atrelada ao item 6 (Meta de Rentabilidade). A dúvida ficou em utilizar o percentual de 5,51% calculado pela consultoria financeira Crédito & Mercado ou utilizar o valor anterior que seria 5,87%, dado que isso tem impacto no cálculo da meta atuarial. Tendo em vista as dúvidas constantes sobre o assunto em questão a membro Juliana sugeriu convidar a Presidente do Instituto para participar da reunião, sugestão acatada pelos demais membros. Assim sendo, a Presidente foi convidada e estando disponível entrou imediatamente no link da reunião. A membro Juliana explicou para a Presidente a situação e as dúvidas que pairam sobre o tema em questão. A Presidente dialogou com os membros do Comitê, porém não possui opinião concreta sobre a questão ora lançada. Sendo assim, a Presidente sugeriu neste momento entrar em contato com o Escritório Atuarial que presta serviços para o IPC com o objetivo de buscar maiores esclarecimentos tendo a concordância de todos os membros. A Presidente entrou em contato com o Escritório Atuarial que imediatamente se colocou à disposição do Comitê para esclarecimentos. Passou então a participar da reunião, através de link disponibilizado, o Sr. Pedro que se colocou à disposição do Comitê para os esclarecimentos pertinentes. A membro Juliana então explicou para Sr. Pedro a dúvida colocada pelo Comitê sobre a questão da rentabilidade na Política de Investimentos. Assim, Sr. Pedro explicou que a meta de rentabilidade de 5,51% sugerida pela consultoria financeira constante em nossa Política de Investimentos é diferente da Meta Atuarial. Explicou que para construção da meta atuarial, com a nova legislação, ele precisa utilizar como taxa de juros parâmetro a tabela divulgada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que possui para o ano de 2021 a taxa de juros máxima de 5,47% e que dentro da construção da meta irá verificar em qual faixa o IPC se enquadra. Lembrou ainda que a taxa máxima parâmetro para o ano de 2019 foi de 5,89% com limite máximo superior de 6,29 e para 2020 a taxa máxima parâmetro era de 5,47% com limite superior de 5,87%. Esclarece ainda que a rentabilidade de 5,51% projetada pela consultoria financeira, em primeiro momento, não poderia ser utilizada para construção da meta atuarial. Explicou que para utilização de percentuais fora da tabela publicada pela Secretaria de Previdência e Trabalho o RPPS precisa atender a uma série de critérios e ainda ter a aprovação da Secretaria de Previdência e Trabalho. Estando o Comitê convencido dos esclarecimentos postos pelo Sr. Pedro agradeceram sua presença e disponibilidade. Sr. Pedro também fez seus agradecimentos e colocou-se sempre à disposição do Comitê e do IPC. Posteriormente a

membro Juliana entrou em contato com o Sr. Felipe da Crédito e Mercado e por aplicativo de mensagem Sr. Felipe deu alguns esclarecimentos para o Comitê. Primeiramente ele esclareceu que a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, do Ministério da Fazenda, que define as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, regulamenta que para definição da meta atuarial irá ser utilizado o menor percentual entre a projeção de rentabilidade futura dos investimentos e a taxa de juros parâmetro divulgada pela Secretaria da Previdência e Trabalho. Esclareceu ainda que a tabela publicada pela Secretaria de Previdência para o ano de 2021, através da Portaria nº 12.233, de 14 de maio de 2020, tem como maior percentual o valor de 5,47%. Esclareceu também que o percentual de 5,51% sugerido pela consultoria é calculado com base em parâmetros técnicos, entre eles a estratégia de alocação definida. Colocou ainda que o atuário responsável pelo cálculo atuarial do IPC certamente irá partir do percentual ao qual o Instituto se enquadra dentro da tabela da Secretaria da Previdência e que para se utilizar a meta de rentabilidade superior a tabela os RPPS precisam comprovar através de estudo técnico uma série de requisitos, entre eles o atingimento de meta atuarial nos últimos 3 (três) anos, o que ainda deverá ser discutido através do GESCON – Sistema de gestão e Consultas e Normas dos RPPS, pois nenhum instituto conseguirá atingir meta em 2020, inviabilizando assim que qualquer RPPS possa utilizar meta de rentabilidade superior a tabela da Secretaria de Previdência. Foi enfático em dizer que o Comitê deve manter o percentual de 5,51% na Política de Investimentos, pois essa é a rentabilidade projetada da carteira para o ano de 2021 baseada em estudo técnico da consultoria e não a meta atuarial que será calculada pelo atuário na avaliação atuarial. Encerrado diálogo com representante do escritório atuarial e com representante da consultoria financeira e não restando dúvidas sobre a meta de rentabilidade e a meta atuarial, o Comitê decidiu por manter em sua Política de Investimentos para o ano de 2021 a meta de rentabilidade sugerida pela consultoria financeira, ou seja, 5,51%. Sem mais a discutir, relatar ou deliberar, eu Rodrigo Garcia Giori, lavro a presente ata que por mim será assinada juntamente com os demais membros desse Comitê. A reunião encerrou-se às 17:40 horas.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2020.12.07 09:31:41
-0300

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Gestor Certificado CPA 10

Rodrigo Garcia Giori
Gestor Certificado CPA 20

Jhawa Memelli de Moura
Gestor Certificado CPA 20